

RESOLUÇÃO N° 8/2003.

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1999.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, seu Presidente, PROMULGO A seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, referente ao exercício de 1999.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de outubro de 2003.

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ FERNANDES DE MENEZES
Vereador Secretário da Câmara Municipal